



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 031/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 24/02/26 Edição nº 3068

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 28.450,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 28.450,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.002.26.782.0052.1313 – Equipamentação da Divisão Frota Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.450,00

Fonte de Recurso: 0.853 – Convênio 699/2025/SECID - Secretaria de Estado das Cidades - SIT 74312

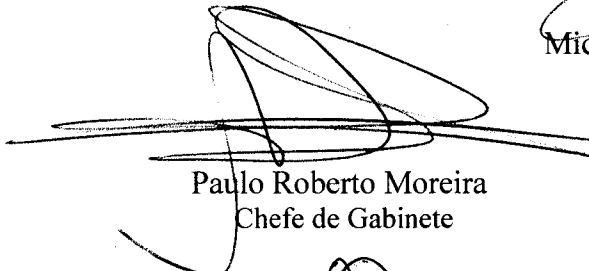
Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Provável Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.853 – Convênio 699/2025/SECID - Secretaria de Estado das Cidades - SIT 74312.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.


Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

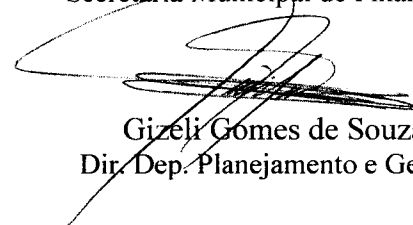
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Controladoria


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão